

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024.

Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral Belmiro Teixeira Pimenta, FGDE 01, município de Serra, a partir da publicação.

Vitória, 18 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo

Protocolo 1248531

PORTARIA Nº 069-S, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, em caráter definitivo, a partir de 31/01/2024, **MACSON DE PONTES PEREIRA**, MaPB, nº funcional 3179591, vínculo 4, na **EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE**, município de Ibitaçu, disciplina de Inglês, nível de atuação 70, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial de 26/11/2019 e do art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo nº 2024-ZN4TL).

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 31/01/2024 até 31/01/2025, **RAYANNE FERREIRA AYRES**, MaPB - VI.1, nº funcional 2941589, vínculo 9, disciplina de Ciências/Biologia, na **EEEFM JOSÉ CUPERTINO**, no município de Afonso Cláudio, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (Processo nº 2023-K27RK).

Art. 3º LOCALIZAR, em caráter definitivo, a partir de 31/01/2024, **GABRIELA SANTOS APOLINÁRIO**, MaPB, nº funcional 3424928, vínculo 2, na **EEEFM SIZENANDO PECHINCA**, município de Serra, disciplina de Geografia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 115/1998. (Processo nº 2023-H85RG).

Art. 4º CESSAR OS EFEITOS da portaria nº 178-S, de 09/03/2023, publicada em 10/03/2023, apenas no que se refere à **LUCIANA MOREIRA COSTALONGA**, MaPP, nº funcional 2642344, vínculo 26, a partir de 22/01/2024. (Processo nº 2024-ZFQVQ).

Art. 5º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 22/01/2024 até 21/01/2025, **LUCIANA MOREIRA COSTALONGA**, MaPP, nº funcional 2642344, vínculo 26, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo nº 2024-ZFQVQ).

Art. 6º LOCALIZAR, a partir da publicação até 31/01/2025, **ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA NETO**, MaPB, nº funcional 2763141, vínculo 8, para atuar na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, no **GABINETE DO SECRETÁRIO**, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do parágrafo único art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (processo nº 2024-VBH3T)

Art. 7º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **FABIO MOSER**, nº funcional 622646, vínculo 5, MaPB - VI.10, na **EEEFM PROFESSORA ANA PORTELA DE SÁ**, no município de Vila Pavão, FM. CE. 1, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 31/01/2024. (Processo nº 2023-1VTTP).

Art. 8º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 139-S, de 16/02/2023, publicada no Diário Oficial em 17/02/2023, apenas no que se refere a **ELISIO UELTON PAZINATO DE OLIVEIRA**, nº funcional 2893959, vínculo 14, a partir de 01/02/2024. (Processo nº 2023-ZT0TH).

Vitória, 18 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo

Protocolo 1248534

PORTARIA Nº 070-S, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Agente de Contratação para a condução dos trabalhos no processo E-Docs nº 2023-HKN09, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.1333/2021 e do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.041, de 31 de dezembro de 1975, e considerando a necessidade de designar um Agente de Contratação para a condução dos trabalhos de contratação da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.1333/2021 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jéssica Tesch Gonçalves**, nº funcional 2916436, para exercer a função de Agente de Contratação, especialmente para condução dos trabalhos no processo E-Docs nº 2023-HKN09.

Art. 2º As atribuições do Agente de Contratação estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023.

Art. 3º A Equipe de Apoio, que atuará para auxiliar a Agente de Contratação, será designada em ato posterior.

Parágrafo único. Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pela Agente de Contratação neste ato designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 18 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo

Protocolo 1248613